



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 356, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA VISTORIANAR E RELACIONAR OS BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRAM NAS DEPENDÊNCIAS DO ANTIGO COLÉGIO COMERCIAL INDEPENDENTE;

Considerando que o interesse do município de Barra de São Francisco em realizar as intervenções necessárias no imóvel do antigo Colégio Comercial Independente, localizado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, nesta municipalidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão para vistoriar os bens móveis que se encontram nas dependências do antigo Colégio Comercial Independente, localizado na Rua Prefeito Manoel Gonçalves, neste município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Kennedy Braz Teixeira – mat. 013608 (Presidente); Guilherme Silva Fernandes – mat. 010256 e Oseias Simplicio de Jesus – mat. 004402.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de outros setores e servidores desta municipalidade.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º O relatório deverá conter, também, a relação de materiais que, porventura, tenham a possibilidade de serem utilizados para construção de casa populares, em caso de demolição do referido imóvel.

Art. 4º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de abril de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000